



SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2023.....	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090101/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023. ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.....	2

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090101/2023

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a locação de imóvel para funcionamento do Anexo II do Hospital Municipal de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/FMS, prédio com área de 445,00m², situado na Av. Israel Gonsalves, s/n, centro, CEP: 65.740-000, Poção de Pedras-MA., importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensal, válidos por 12 (doze) meses no importe de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Poção de Pedras-MA, 18 de janeiro de 2023.

Iolete Soares de Arruda

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Básico

Portaria nº 004/2023- GPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090101/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023. ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

Pelo presente instrumento e com base na modalidade **Dispensa de Licitação nº 02/2023**,

amparado pelo artigo Art. 24, X da Lei 8.666/1993, convocamos o Sr. Emanuel dos Santos Moita, portador da RG 053680252014-2 SSP/MA e CPF:046.497.423-23, Residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, Centro, CEP 65720-000 – Igarapé Grande-MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Contrato.

O mesmo deverá comparecer em até 5 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à pessoa física o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras-MA, 18 de janeiro de 2023.

Iolete Soares de Arruda

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Básico

Portaria nº 004/2023- GPM

